

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 130A/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) JOSIELE SANTANA DE MELO, Secretária de Cultura e Turismo desta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 12 `a 26/04/2018, para estar coordenando junto a comissão Estadual do Miss Pará BE EMMOTION 2018, a Preparação da Miss Anajás, para o Desfile Oficial, e participar da conclusão do FOREMAR (Fórum Estadual de Turismo Marajoara), para tentar captar recursos para esta Municipalidade.

- Art. 2° Conceder-lhe o total de 03 (três) diária no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 12 de abril de 2018.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJA. CNPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Declaro que o ato foi publicado em mural do predio onde funciona a Prefeitura Municipal

Rayana 3. Santiago Assistente em Digitação

Prefeita Municipal.